



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 015/2016.
De 06 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

OSCAR JOSÉ BASTOS, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **MARCELO DA SILVA CHERIGATE**, **Secretário Municipal de Governo**, nomeado através do Decreto nº 089/2013, com poderes para representar e deliberar junto ao Governo do Estado de Minas Gerais em nome do Município de Tombos.

Art. 2º - Fica também o servidor acima mencionado autorizado assinar Termos de Convênios ou quaisquer documentos similares que dizem respeito a firmar qualquer tipo de parceria com as Secretarias e demais órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 06 de abril de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 189/2017.
De 26 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **ANTONIO CARLOS DE FREITAS PIMENTA**, **Secretário Municipal de Administração e Fazenda**, nomeado através do Decreto nº 006/2017, com poderes para representar e deliberar junto ao Governo do Estado de Minas Gerais em nome do Município de Tombos.

Art. 2º - Fica também o servidor acima mencionado autorizado assinar Termos de Convênios ou quaisquer documentos similares que dizem respeito a firmar qualquer tipo de parceria com as Secretarias e demais órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 26 de dezembro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal